

83440431	SARA AGUIAR DOS SANTOS DE MELLO	ASTS - ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
83445821	SELMA REGINA ARAUJO PEREIRA	ANS - ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
71408434	SILVANIA COELHO PEREIRA ROMERO	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO
60032182	VINICIUS GARCIA DE VITRO	ANS - MÉDICO	CE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DESPACHO da Presidente da Comissão Permanente Local de Avaliação de Acúmulo Cargos - CPLAAC - H.M DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

DECLAROque os acúmulos de cargos abaixo, referentes a Proventos, atendem as exigências legais do Art. 37 da CF/88, § 10, incluído pela EC nº 20 de 1998.

H.M DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

RG/RF	NOME	CARGO	REGIME FUNCIONAL
62518623	GESSY XAVIER PEREIRA NUNES	AS - ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO
55412393	IVANY MOLINA DOS SANTOS	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO
54203004	LINDINALVA BORGES GONÇALVES	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO
61010711	MARCO ANTONIO NAGALLI	ANS - MÉDICO	ESTATUTÁRIO
83555331	MARIA DAS CANDEIAS COROA GOMES	AS - ENFERMAGEM	ESTATUTÁRIO

HOSPITAL MUNICIPAL DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

HORÁRIO DE ESTUDANTE
O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos doparágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, com segue:FERNANDA LEITE LOPES, RF 83121921, AGPP, lotado/a no Hospital Municipal DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA,com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na entrada,por 06 MESES, a partir da data da publicação.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

APOSENTADORIA - DEFERIDA,da servidora abaixo:
Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº41/2003, Aposentadoria por Invalidez permanente, com proventos integrais, calculados pela média.
833.199.5/1 - MARIA APARECIDA CHRISTINO MOLON,PROC.2016-0.273.699-1, TÍTULO 002/2017-AHM, Assistente de Saúde - Enfermagem, AS408, a partir de 05/05/2017.
Observação:
O(A)s aposentado(as) acima relacionado(as), deverá(ão) comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua(s) Unidade(s) de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

EXONERAÇÃO
EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:

FLAVIA BARBOSA DOS SANTOS
R.F.786.404.3/3
CARGO: Assistente de Saúde Enfermagem PADRAO: AS401
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha
EXPEDIENTE: 16690105 A PARTIR DE 04/07/2017

HM DR. CARMINO CARRICCHIO

LICENÇA NOJO - AHM
Concedida nos termos da Lei 8989/79;
IARA SUELI DA PAIXÃO, RF. 60025833, ATS – Auxiliar de Enfermagem, 02 dias a partir de 29/06/2017, em virtude do falecimento do seu sogro.

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO
O Sr.Secretário, respondendo pelo expediente Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, e pelos Decretos Municipais 41.709/02 e 50.478/09,
AUTORIZA a servidora **VERA EUNICE EMIDIO - RF. 8353263/1** , ASTS - Enfermagem,a residir no Município de São Roque – SP, SEM prejuízo do horário normal de trabalho.

FÉRIAS DEFERIDA
FRANCISCO PAULO DE CAMPOS, RF. 5545633/2 Coordenador da Gênercia de Interação, Ref. DAS-10, 15, ref. ex. de 2017 a partir de 03/07/2017.

PENALIDADES
Portarias Expedidas
073/2017 – HMCC - O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado no Relatório Circunstanciado dos Fatos ocorridos no dia 10 de maio de 2017 e na Notificação Disciplinar nº. s/n, da UTI - Pediátrica/HMCC, sob TID nº. 16574551,

RESOLVE:
I – **APLICAR** a servidora pública **GIRLENE DIAS DO NASCIMENTO – RF 831.732.1/1**, Efet.A, ASTS. - Técnica de Enfermagem, a pena de **REPRENSÃO**, com fundamento no artigo 184, inciso I, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos I, III, X, XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº. 8.989/79 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo.

074/2017 – HMCC - O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado na Notificação Disciplinar S/N., do Relatório Circunstanciado dos Fatos ocorridos em 04 de março de 2017, no setor de Clínica Cirúrgica/HMCC (TID 16526631),

RESOLVE:
I – **APLICAR** a servidora pública **PATRICIA KELLY DA SILVA LIMA – RF. 833.932.5/1**, a pena de **REPRENSÃO**, com fundamento no artigo 184, inciso I, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos I, III, X, XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº. 8.989/79 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo.

075/2017 – HMCC - O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado do Relatório Circunstanciado dos Fatos ocorridos em 19 de março de 2017, no setor de Clínica Cirúrgica/HMCC (TID 16590693),

RESOLVE:
I – **APLICAR** ao servidor **RODOLPHO ANTÔNIO DE BARROS SANTANA, RF. 834.032.3/1**, auxiliar de enfermagem, a pena de **SUSPENSÃO POR 01 (UM) DIA**, com fundamento no artigo 184, inciso II, convertida em multa, sendo o funcionário obrigado a permanecer em exercício, de acordo com o art. 186, § 2º, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos I, III, XI, XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº. 8.989/79 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 2016-0.160.400-5 – APLICAR a pena de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor **JOSÉ SILVA DE MELO, registro funcional 3.972/2**, nos termos do artigo 184, II da citada lei, devendo permanecer injustificadas as faltas cometidas, conforme artigo 149 do decreto nº 43.233/03, alterado pelo Decreto nº 46.861/05, que poderá ser convertida em multa por absoluta negligência de serviço. (Port. 055/17)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2017-0.084.118-8
INTERESSADO: EDVALDO ROBERTO DOS SANTOS – RF 2732/2
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA-MUNICIPAL
DESPACHO: I – Averbe-se, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, o tempo de 04 (quatro) anos, 04 (nove) meses e 13 (seis) dias, nos períodos de 01/12/81 a 28/12/82 e 07/02/83 a 21/05/87.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA NOJO
RF. 807.783-5/2 MARCIA RAMOS ARAÚJO FERNANDES, 08 dias no período de 20/06/2017 a 27/06/2017, motivo falecimento da sua mãe.

APOSENTADORIAS
Deferidas, das servidoras abaixo:
Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.
508.511.0/2 ANA MOREIRA CAMPOS PEIXOTO, Proc. nº. 2017-0.103.136-8, Título 006/2017/SMIT, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – NII - CAT. 2 – M12 - SMIT.
544.494.2/2 ROSÂNGELA FERNANDES, Proc. nº. 2017-0.103.596-7, Título 007/2017/SMIT, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – NII - CAT. 2 – M12 - SMIT.

Observação:
As aposentadas acima relacionadas deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, na **SMIT-1**, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do D.O.C. com a publicação da aposentadoria.
Observação:

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

APOSENTADORIA – APOSTILA
593.092.8/2 – BENEDITA MENDES DE SOUZA – **Processo nº 2016-0.163.344-7**

À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 026/2016-SVMA, para fazer constar no item 4- PROVENTOS a rubrica 238– Média Gratificação de Gabinete e não como constou.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E IPREM

RF	NOME	PROCESSO
108.833.5/1	ROBERTO MEDEIROS LISBOA	2016-0.250.238-9

Pela competência atribuída no Decreto Municipal 42.718/2002, artigo 1º, incisos III e V e com base no laudo médico pericial nº 10309047, de 14/06/2017, expedido pelo DESS, **DEFIRO** em caráter definitivo a partir de 31/10/2016, os pedidos de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988, com redação alterada pelas Leis Federais nº 8.541/1992, nº 9.250/1995 e nº 11.052/2004, disciplinada no âmbito da P.M.S.P., pela Portaria nº 80/07-SMG, publicada no DOC de 19/07/2007, e de reconhecimento de incidência da contribuição social do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS, apenas sobre a parcela que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Portaria nº 156/SMG/2005.

PORTARIA Nº 40/SVMA/DAF-2/2017
A Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 7/SVMA-GAB/2017,
RESOLVE:
I – Fazer cessar a designação da servidora, Sra. MARIA DO CARMO DOS SANTOS CITTATINI, RF 634.164.1/4, Coordenador, padrão/ref. DAS-10, comissionada, para responder pelo expediente da Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a partir no período de 28/06/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
REMOÇÃO
601.836.0/1 EDNA PRADO DA SILVA BARBOSA Assistente de Gestão de Políticas Públicas, de DECONT-1 para DEPAVE-4, E.H. 270030080000000.
758.114.9/3 FABIO LUIZ GOMES FERREIRA Agente DE Apoio, de DEPLAN-G para DECONT-1, E.H. 2700100100000000.
758.242.1/3 LUCIANA ALVES DE SALES, Agente DE Apoio, do DECONT-1, para DGD-G, E.H. 270060000000000.
789.110.5/1 DANIEL DE JESUS Agente de Apoio, do DEPAVE-4, para DEPLAN-G, E.H. 270055000000000.
793.055.1/1 LUARA GRANATO Analista de Meio Ambiente, do DEPAVE-8, de para DGD-SUL-1, E.H. 270060030000000, excepcionalmente a partir de 06/07/2017.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

Opções formalizadas no termos dos artigos 43 e 44 da Lei nº 16.414/16, fixação de proventos, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Agronomia e Geologia	
Registro	Vínc. Nome
112.825.6	2 MARCIO DE CARVALHO LEITE
	Nível Cat. Símbolo a partir de
	III 3 QEAG-13 17/17

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelo Decreto 46.113 em 22/07/05.

Reg. Func.	Nome	Dur.	a Partir	Art.
529.780.0	Sidney Tadeu Francisco	2	8/6/17	143

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO

RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02 DE 31 DE JULHO DE 2002.

O Diretor do de Divisão de Perícias Médicas de Saúde do Servidor – DESS da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, **Torna Público** o resultado do exame específico dos candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002.

Para os candidatos abaixo relacionados foi caracterizado Deficiência física

CLEWVES FERREIRA MARTINS	35.284.711-6
DEBORA PEREIRA MONTES	16.361.070
EDUARDO LUIS DOMINGUES CAMARGO	30.577.344-6
FERNANDO GRILLO PEDRO	30.152.078-6
LEANDRO JACINTO DE MELO	34.452.872-8
MARCONDES GONÇALVES DA SILVA	54.817.759-4

Nome
Para as candidatas abaixo relacionadas não foi caracterizada deficiência física
deverá interpor recurso no prazo de 03 dias
GABRIELA FOGAÇA MACHADO 44.027.219-1
LEDA CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS GASPARI 10.133.894-6

OBSERVAÇÕES:
"No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".
- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-II E MEDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02

O Diretor do Departamento de Saúde do Servidor –DESS da Secretaria Municipal de Gestão – SMG CONVOCA os candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei nº 13.398 de 31 de julho de 2002 do concurso Público supracitado para submeter se a **exame médico específico e a avaliação tendente à verificação da caracterização da deficiência de que é portador com as atribuições do cargo almejado**. no local, data e horário a seguir discriminado, munido do documento original de identidade e, no caso de servidor público municipal, o último hollerith:

14/07/2017
Horário 08:00 hs
KELLY CRISTINA BRANTES 27.960.229-7
THIAGO NUNES DE ABREU 34.168.701-7

18/07/2017
Horário 08:00
JULIANA ROSA GRACIOLI 24.904.876-0

19/07/2017
Horário 08:00 hs
RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES 32.664.568-8

20/07/2017
Horário08:00hs
GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES GRANJEIA 30.536.090-5

24/07/2017
Horário 14:30hs
CAMILA DE OLIVEIRA 43.769.503-7
JOSE LUIZ PADILHA AGUILAR 13.088.255-0

26/07/2017
Horário 14:30hs
LEIA SCARPIN GARCIA 34.733.742-9

28/07/2017
Horário 14:30 hs
MARLI CRISTINA DE OLIVEIRA 26.442.668-X
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA 27.745.327-6

04/08/2017
Horário 10:00hs
ELIESER APARECIDA ANTUNES CELSO 20.139.640-3
FABIANNI FABRI 25.890.740-X

07/08/2017
Horário 10:00 HS
CRISTINE CAMACHO LAURENTINO BALDOINO 43.318.566-1
ELDO MAXIMO DA HORA 22.759.723-0

07/08/2017
Horário 14:00hs
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO NUNES 18.962.299-4
JARDEL AMANCIO DE ALBUQUERQUE 26.173.907-4

08/08/2017
Horário 10:00hs
MARCOS RODRIGO MARTINS 27.232.247-7
Horário 14:00hs
RAFAEL SARAIVA DE MEDEIROS 41.272.845-X

09/08/2017
Horário 14:00hs
GIOVANE PAZUCH 57.879.165-1
HOMERO HOUCK 27.666.859-5

10/08/2017
Horário 14:00hs
FELIPE DA SILVA MACHADO 44.035.556-4
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA 18.901.325-4

24/10/2017
Horário 12:00 hs
MARCOS MOTTA 16.830.829-0

25/10/2017
Horário 12:00hs
ZULEICA MORAIS FIRMINO 32.151.561-4

Local:
Departamento de Saúde do Servidor - DSS
Praça do Patriarca,100 1º andar
OBSERVAÇÕES:
- "No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".
- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme decisão exarada no MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO DIGITAL Nº 1047994-08.2017.8.26.0100.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REF. QPE 11 A PROC. Nº 2014-0.353.026-9

LISTA GERAL

CLASSIF. R.G. NOME
00001702 000000321950161 ADRIANA ROBERTA ANASTACIO
OBS.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;

- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;

- Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau);

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º , 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;

- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE, se não servidor;

- 02 fotos 3x4;
- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse

- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART.125, PARAGRAFO 3. DA LEI 14.660/2007 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS:

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 CLASS.
CRISTIANE PERONI RODRIGUES 231
CAMILA DE ASSIS NOVAES 392
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA 391

OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
INDEFIROos pedidos de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Regiane de Freitas Santos	457263623

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS